



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

Of. nº 322/2021 – GAB

Em, 20 de maio de 2021.

À Sua Excelência, o Senhor,  
**Omar Raimundo Picheth Neto**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Nesta

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Reportando-nos às Indicações encaminhadas a este Poder Executivo por meio do Ofício nº 055/2021-CMSMS, informamos a V.Exa. o seguinte:

- **Indicação nº 158/2021** – Assunto repassado à Assessoria Jurídica para estudos.
- **Indicação nº 159/2021** – Segue anexo o Ofício nº 361/2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social, contendo informações pertinentes.
- **Indicação nº 160/2021** – Segue anexo o Ofício nº 532/2021, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contendo informações pertinentes.
- **Indicações nºs 161, 162, 163, 166, 167 e 169/2021** – Segue anexo o Ofício nº 398/2021, da Secretaria Municipal de Obras, contendo informações pertinentes.
- **Indicação nº 165/2021** – De acordo com informações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estão sendo realizadas diligências/estudos pertinentes, visando verificar possibilidades legais de atendimento.
- **Indicação nº 168/2021** – De acordo com informações do Departamento de Patrimônio, o único terreno de propriedade desta municipalidade, na referida comunidade, não possui dimensões que atendam as exigências do Programa Meu Campinho (vide documentos anexo). Sendo assim, serão realizados estudos para possíveis opções.
- **Indicação nº 170/2021** – Segue anexo o Ofício nº 541/2021, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, contendo informações pertinentes.
- **Indicação nº 171/2021** – Segue anexo o Ofício nº 074/2021 - SMIC, contendo informações pertinentes, e já encaminhado ao vereador requerente.

Atenciosamente,

  
Fernanda Garcia Sardanha  
Prefeita Municipal



# MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL

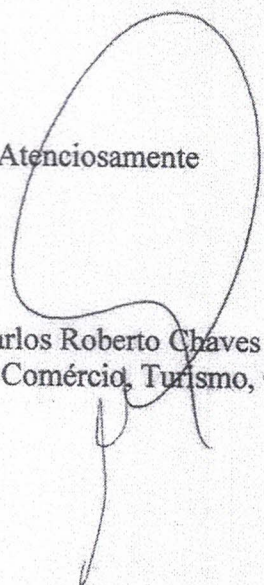
Of. Nº 74/2021- SMIC

30 de abril de 2021

A/C Ilustríssimo Vereador Valter Przywitowski  
Câmara de Municipal de São Mateus do Sul

Em resposta a indicação de n 171/2021, postulada pela vossa senhoria, pontuamos que, estamos trabalhando na elaboração de projeto de lei para criação e regulamentação da iniciativa relacionada com a **Incubadora Tecnológica** do nosso município. Após a conclusão da elaboração estrutural do documento (projeto de lei) submeteremos a esta casa de leis, para apreciação e votação dos nobres vereadores, para que possamos darmos continuidade ao processo de implantação.

Atenciosamente

  
Carlos Roberto Chaves  
Secretário de Indústria, Comércio, Turismo, Ciência e Tecnologia

Engº PhD Carlos R. Chaves  
Secretário Municipal de Indústria,  
Comércio, Ciência e Tecnologia  
Matr. 22128 | (42) 99974-1910

Ilmo. Senhor  
Vereador Valter Przywitowski  
Câmara de Municipal de São Mateus do Sul  
Nesta